

Comissão Organizadora para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento
da Cultura da Erva-Mate (CODACEM)

Cruz Machado - PR

000001

Ofício Nº: 07/2015

Ao Sr.: Elton Rick Hollen

Secretário Municipal de Administração

Cruz Machado 11 de setembro de 2015

A comissão organizadora da 5ª festa da erva-mate e 63º aniversário do município de Cruz Machado nomeada através da portaria Nº 139/2015, vem através deste solicitar a este setor a realização de processo de contratação dos grupos artísticos através do seu representante legal Airton Jose Dutra ME, conforme orçamentos em anexo dos seguintes grupos:

- Grupo Fogo de Chão dia 28/11/2015 show das 21:00h as 23:00h.
- Grupo Sarandeio dia 28/11/2015 show das 23:00h as 01:00h.
- Dia 29/11/2015 show com Grupo Sarandeio das 10:45h as 12:00h.
- Garotinhas de Ouro dia 29/11/2015 show das 15:00h as 16:30h.
- Garotos de Ouro dia 29/11/2015 show das 17:00h as 19:00h, para a 5ª festa da erva-mate e 63º aniversário de Cruz Machado, nos dias 28 e 29 de novembro de 2015.


Representante da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 1429-15

CRUZ MACHADO

11-09-2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000002

Exmo. Sr. ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Comunicado a Autoridade Superior

Assunto: Justificativa da Contratação.

Exposição: Contratação de grupos artísticos para realização de Show aberto ao público na 5ª edição da Festa da Erva Mate e Aniversário do município.

Breve relato: Em função da realização da 5ª edição da Festa da Erva Mate e Aniversário do município a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de novembro do corrente ano, promovida pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Agricultura, objetiva-se a contratação de grupos artísticos para realização de show aberto ao público. O referido evento tem como finalidade evidenciar a produção da erva mate no município de Cruz Machado, tendo em vista que o mesmo é o maior produtor do Brasil, sendo referência no cenário nacional. Considerando que foram realizados até o momento dois processos de inexigibilidade de licitação para esta contratação, sendo o processo 172/2015 e 166/2015, porém ambos foram anulados devido a irregularidades, bem como de acordo com a lei 8.666/93, art. 25, inciso III, a contratação de profissional de qualquer setor artístico é possível, desde que consagrado pela crítica especializada ou opinião pública. Dessa maneira, para iniciar um novo processo, o Departamento de Licitações solicitou orçamentos dos valores das custas dos shows para a referida festa diretamente com os artistas do gênero musical gauchesco e sertanejo, procurando valores mais vantajosos para a Administração, sendo este material encaminhado à Comissão Organizadora da Festa da Erva Mate, que apontou alguns nomes para votação em enquete via internet. Conforme votação realizada para a escolha dos grupos artísticos, constatou-se que os primeiros colocados na votação possuem contrato de exclusividade com a empresa Airton José Airton Dutra Ribeiro - ME, inscrita no CNPJ 91.180.836/0001-70. Neste caso, de acordo com Ofício número 07/2015 da Comissão Organizadora da Festa, solicita-se a contratação do grupo Fogo de Chão, Sarandeio do Rio Grande, Garotinhos de Ouro e Garotos de Ouro através de seu representante exclusivo, sendo o valor para a referida contratação de 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Pedimos o deferimento e ratificação do Prefeito para continuação desta contratação.

DEFERIDO
26/10/2015
Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Elton Rick Hoffen
Secr. De Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 239/2015
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
F - Local de Entrega: PRAÇA PIO XII
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: Contratação de grupos artísticos para realização de Show aberto o público na 5ª edição da Festa da Erva mate e 63º Aniversário do município, a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de novembro do corrente ano, sendo feita a contratação do grupo Fogo de Chão, Garotinhas de Ouro, Garotos de Ouro e grupo Sarandeio do Rio Grande.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Elemento	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
384	06.02.2.032.3.3.90.39.00.00.00.00	PROMOÇÕES CULTURAIS	3.3.90.39.23.00.00.00	80.000,00
Fonte de Recurso : 3000 - Recursos livres /exercicios anteriores				
Total Previsto :				80.000,00

Cruz Machado, 16 de Setembro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Stajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Solicitação de Parecer Contábil

000004

Solicitação 239/2015

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à solicitação nº 007/2015, Secretaria de Agricultura – Contratação de grupos artísticos para realização de Show aberto o público na 5ª edição da Festa da Erva mate e 63º Aniversário do município, a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de novembro do corrente ano, sendo feita a contratação do grupo Fogo de Chão, Garotinhas de Ouro, Garotos de Ouro e grupo Sarandeio do Rio Grande.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	
MATERIAL	R\$ 80.000,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 80.000,00

Cruz Machado, 16 de setembro de 2015

Requisitante.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcm.pr.gov.br

000005

Cruz Machado, 16 de Setembro de 2015.

Parecer Contábil nº 218/2015

Referente à Solicitação nº007/2015 – Secretaria de Agricultura

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

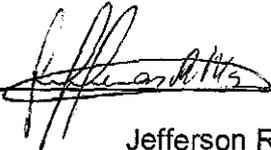
- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2015

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
384	06.02	2.032	3.3.90.39.00.00.00	3.000	R\$124.890,86	R\$80.000,00
Total						R\$80.000,00


Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

1116 respostas

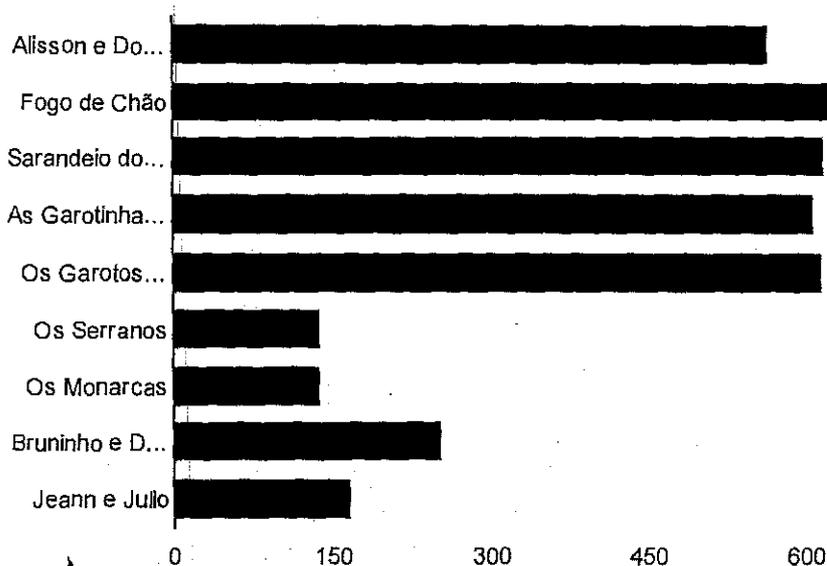
000006

[Visualizar todas as respostas](#)

[Publicar análise](#)

Resumo

A pesquisa estará disponível para votação até o dia 26 de agosto. Contamos com a sua participação. Vote em suas atrações musicais favoritas.



Atuação	Respostas	Porcentagem	Ranking
Alisson e Douglas	565	50.6%	5º
Fogo de Chão	651	58.3%	1º
Sarandeio do Rio Grande	618	55.4%	2º
As Garotinhas de Ouro	609	54.6%	4º
Os Garotos de Ouro	616	55.2%	3º
Os Serranos	139	12.5%	8º
Os Monarcas	139	12.5%	8º
Bruninho e Davi	254	22.8%	6º
Jeann e Julio	168	15.1%	7º

Número de respostas diárias



000007

Assunto **ENC: GAROTOS DE OURO**
De Marcelo Sutter - Garotos de Ouro <marcelo@garotosdeouro.com.br>,
Para <licitacao@pmcm.pr.gov.br>,
Data 03-09-2015 15:05



000008

DATA FECHADA com o Airton DUTRA ME, PARA ESSA FESTA.

-----Mensagem original-----

De: Marcelo Sutter - Garotos de Ouro [mailto:marcelo@garotosdeouro.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 3 de setembro de 2015 12:45
Para: 'licitacao@pmcm.pr.gov.br'
Assunto: RES: GAROTOS DE OURO

esta fechada para o dia 29/11 para Cruz Machado.

-----Mensagem original-----

De: licitacao@pmcm.pr.gov.br [mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 3 de setembro de 2015 10:45
Para: Marcelo Sutter - Garotos de Ouro
Assunto: Re: GAROTOS DE OURO

Há data disponível para realizar show no dia 29 de novembro, das 17:00h
as 19:00h ? ou 28 ?

Qualquer duvida ligar para a Prefeitura Municipal de Cruz Machado (042)
3522 - 1222

Assunto **Res: Pedido de Confirmação de data para show**
De Fogo de Chão <fogochao@fogochao.com.br>,
Para <licitacao@pmcm.pr.gov.br>, Mary dos Santos
<mary_mary3@hotmail.com>,
Data 03-09-2015 17:34
Prioridade Normal



000009

FLAVOR00-NONE-0000-0000-000000000000;

Boa tarde,

gostaria de informar aos amigos, que a data do dia 28 de novembro, bem como o dia 27 e 29 estão vendidas para a empresa Airton José Dutra ME a qual é nosso representante legal para esta região do Paraná.

grato
osni carvalho
49 9121-3101
FOGO DE CHÃO

-----Mensagem original-----

De: licitacao@pmcm.pr.gov.br

Data: 03/09/2015 16:30:58

Para: fogochao@fogochao.com.br

Assunto: Pedido de Confirmação de data para show

Peço a proposta de preço da banda Fogo de Chão, mais a confirmação da data para dia 28/11/2015 das 21h as 23h, na IV festa da Erva Mate de Cruz Machado.

Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR
(42) 3554-1222.

Animações GRATUITAS para seu e-mail [Clique aqui!](#)

Assunto **Re: Pedido de Confirmação**
De Karin Mariusa Hentz <garotinhasdeouro@yahoo.com.br>,
Para licitacao@pmcm.pr.gov.br <licitacao@pmcm.pr.gov.br>,
Data 03-09-2015 17:40

000010

ola...

A data do dia 29 de novembro de 2015 é de nosso representante Airton Dutra ME

Atenciosamente

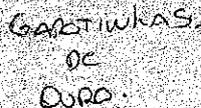
Karin Hentz

Em Quinta-feira, 3 de Setembro de 2015 8:42, "licitacao@pmcm.pr.gov.br" <licitacao@pmcm.pr.gov.br> escreveu:

Via e-mail, pedimos a confirmação de disponibilidade da banda para a 5ª Festa da Erva Mate realizada pelo Município de Cruz Machado, nos dias 27,28 e 29 de novembro de 2015.

Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR
(42) 3554-1222.



GAROTINHAS
DE
OURO

Assunto **RE: Pedido de Confirmação**
De Mary Leal <mary_mary3@hotmail.com>,
Para licitacao@pmcm.pr.gov.br <licitacao@pmcm.pr.gov.br>,
Data 03-09-2015 15:15

DreamHost

000011

Nós da empresa Airton José Dutra Ribeiro-ME representante legal do Grupo Sarandeio do RS,
confirmamos a disponibilidades das duas datas,
-28 de novembro de 2015, (sábado) no horário de 23:00 a 01:00h e
-29 de novembro de 2015, (domingo) horário de 10:45 a 12:00h

Grata,

Mary



> Date: Thu, 3 Sep 2015 14:44:44 -0300
> From: licitacao@pmcm.pr.gov.br
> To: mary_mary3@hotmail.com
> Subject: Pedido de Confirmação
>
> Pedido de confirmação de data ao grupo Sarandeio do Rio Grande, para os
> dias 28/11/2015 das 23:00h a 01:00h
> e dia 29/11/2015 10:45h as 12h, solicito resposta do e-mail para que
> haja confirmação das datas.
> --
> Setor de Licitações
>
> Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR
> (42) 3554-1222.

Assunto: **Orçamento, cartas de exclusividade.**
 De: Mary Leal <mary_mary3@hotmail.com>
 Para: licitacao@pmcm.pr.gov.br <licitacao@pmcm.pr.gov.br>,
 Data: 14-09-2015 15:48



- Orçamento total.docx (18 KB)
- Carta Ex G. Ouro Cruz machado.pdf (213 KB)
- IMG_20150629_121747378.jpg (1,2 MB)
- GAROTINHAS SEM ASSINATURA.zip (566 KB)
- carta exclusividade 012.JPG (1,7 MB)

000012

Segue em anexo, os documentos solicitadas,
 aguardamos retorno de recebimento.

Grato,

Mary



> Date: Fri, 11 Sep 2015 15:59:41 -0300
 > From: licitacao@pmcm.pr.gov.br
 > To: Mary_mary3@hotmail.com
 > Subject: Referente a contratação dos grupos para 5ª Festa da Erva Mate.
 >
 > Boa Tarde, solicito o orçamento das bandas cotadas para a 5ª festa da
 > erva mate, incluindo serviços de traslado, hospedagem, alimentação
 > dentre outros que tiver. (valor final), a carta de exclusividade,
 > todas as certidões e contrato social.

> OBS: Retirar dupla Alisson e Douglas do orçamento.

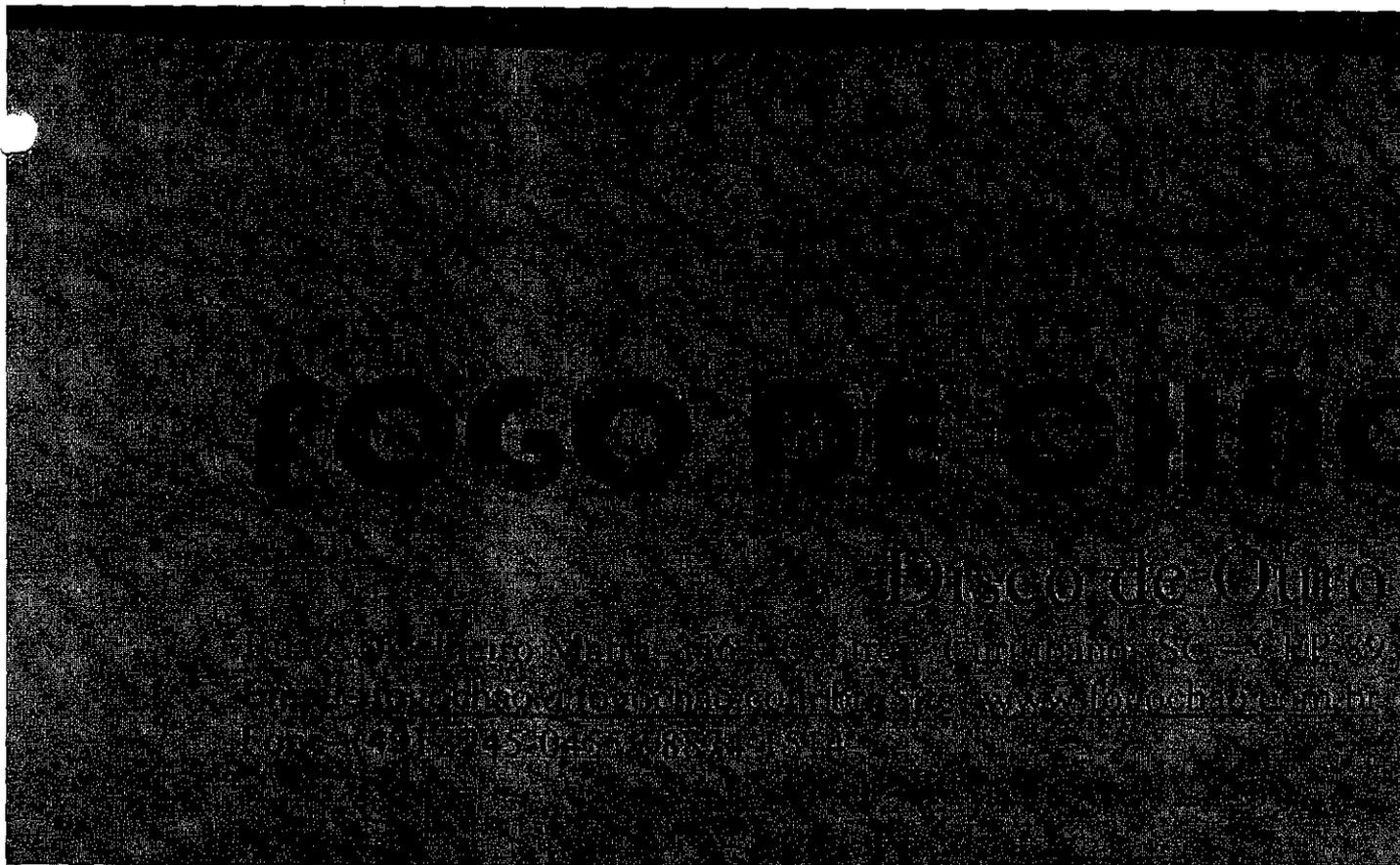
> Setor de Licitações

> Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR
 > (42) 3554-1222.

Mary tem um arquivo para compartilhar com você no OneDrive. Para vê-lo, clique no link a seguir.



CARTA.pdf



Orçamento total das bandas, incluindo serviços de, hospedagem, traslado, alimentação, bebidas e camarim.

000013

-28 de novembro de 2015 (Sábado) Fogo de Chão, 21:30hrs.

-28 de novembro de 2015 (Sábado) Sarandeio do RS, 23:00hrs.

-29 de novembro de 2015 (Domingo) Sarandeio do RS, 10:30hrs.

-29 de novembro de 2015 (Domingo) Garotinhas de Ouro, 15:00hrs.

-29 de novembro de 2015 (Domingo) Garotos de Ouro, 17:50hrs.

Valor total R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Grupo Sarandei
do Rio Grande



000014

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, o **Grupo Sarandei do RS** devidamente inscrita no CNPJ nº 91.180.836/0001-70, banda do gênero musical gaúcho, na forma da legislação em vigor, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa **AIRTON JOSÉ DUTRA – ME**, inscrita no CNPJ 91.180.836/0001-70, com sede á rua Rui Barbosa, nº 194, Bairro Centro, cidade de Marcelino Ramos RS, para fins de apresentação do referido grupo artístico musical na 5ª Festa da Erva Mate, na cidade de Cruz Machado/PR, nos dias 28 e 29 de novembro de 2015.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Marcelino Ramos RS, 10 de agosto de 2015


Grupo Sarandei do RS

91.180.836/0001-70
Airton Dutra
Diretor

CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO

000015

Instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTADO** Karin Mariusa Hentz CPF 043.710.829-55, residente domiciliada na Rua Estrada da Ilha, 4040, Bairro Pirabeiraba, Município de Joinville – SC, diretora do Grupo As Garotinhas de Ouro e do outro lado como **REPRESENTANTE** a Airton José Dutra Ribeiro – ME, sito a Rua Rui Barbosa, nº 194, bairro Centro, Município de Marcelino Ramos, inscrito no CNPJ 91.180.836/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

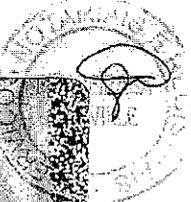
CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu REPRESENTADO em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em shows ou eventos.

Joinville, 29 de julho de 2015

Karin Mariusa Hentz ← 

REPRESENTADO
Karin Mariusa Hentz

REPRESENTANTE
Airton José Dutra Ribeiro - ME



SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRARIAIS
 Rua Pastor Domini, 36 - sala 106
 Distrito de Pirabeiraba | Fone: (47) 3424-0017
 Cep: 89238-130 | Joinville - SC
 E-mail: cartorio_pirabeiraba@terra.com.br

Reconheço por autenticidade da(s) assinatura(s) de
KARIN MARIUSA HENTZ

Joinville - SC, 29 de Julho de 2015

Em leg. *Ocaralhe* da Verdade

- () Beatriz Behling - Tabelião Interina
- (x) Ana Paula de Carvalho - Escreventes
- () Jéssica Daniele Trento Fleith - Of. Subst.

Valor Total: R\$ 4.17 KLE

Selo Digital nº: BVY61963-0CAJ - NORMAL
 Confira o ato em: selo@jst.ju.br

Conjunto fogo de chão

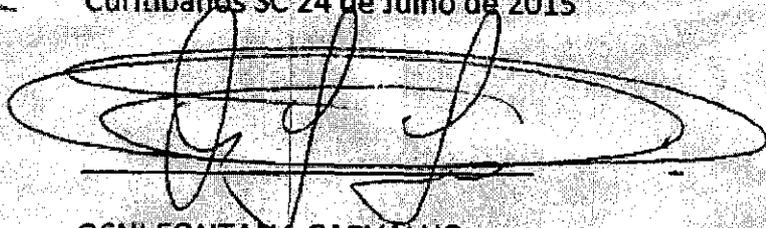
Rua Conselheiro Mafra, 336 – Curitiba SC centro- cep 89.520-000
Email- fogochao@fogochao.com.br – fone (49)3245-0455

000016

Por este instrumento jurídico particular, a empresa ROSSAMM COMERCIAL FONOGRAFICA LTDA (GRUPO FOGO DE CHÃO) devidamente escrita no CNPJ/MF nº 03.074.299/0001-17, representada pelo seu diretor OSNI FONTANA CARVALHO cpf. 445.444.489-72 banda do gênero musical gaúcho, na forma da legislação em vigor, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a empresa AIRTON JOSÉ DUTRA RIBEIRO-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.180.863/0001-70, com sede á rua Rui Barbosa, nº 194, Bairro Centro, cidade Marcelino Ramos/RS para fins de representação do referido grupo artistico musical.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Curitiba SC 24 de Julho de 2015



OSNI FONTANA CARVALHO

RECONHECIMENTO 073788

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:

(1) OSNI FONTANA CARVALHO

Curitiba, 24 de julho de 2015. Em Test. da 2ª

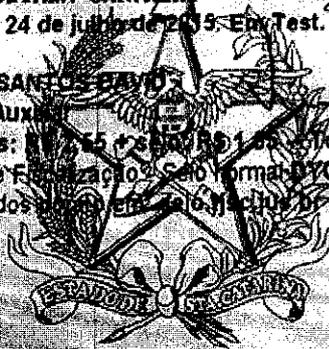
verdade. VALDELICE SANTOS DAVID

Escrivente Auxiliar

Emolumentos: R\$ 2,55 + R\$ 3,55 = R\$ 6,10 Total: R\$ 4,10

Selo Digital de Finalização. Selo Format. Q12113-ULHC

Confira os dados em www.tribunal.jus.br



2ª VARA DE RECONHECIMENTO DA COMARCA DE CURITIBANOS - SC
Valdelice Santos David
Esc. Auxiliar

2ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Vara de Leandros B. Bischoff - Tabela
Rua Copacabana, 203, Sala 07
cep 89.520-000 - Curitiba SC Tel: (49) 32411555
e-mail: cartorio2.curitiba@trj.jus.br



000017

CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM de um lado como **REPRESENTADO**, AIRTON LUIZ MACHADO, portado do RG: 1008621722, CPF: 278.194.930-20, residente e domiciliado na Rua Coletor Irineu Comelli, 1175, Centro Histórico, São José-SC CEP: 88103-050, Sócio-Proprietário do **GRUPO MUSICAL OS GAROTOS DE OURO** CNPJ: 92146265/0001-10, com sede a Rua Camélias, 345, Kobrasol, São José-SC. E do outro lado **REPRESENTANTE**, AIRTON JOSÉ DUTRA ME, Sítio a Rua Rui Barbosa, 194, centro, Município Marcelino Ramos-RS CNPJ: 91180836/0001-70.

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo do **REPRESENTADO** pelo **REPRESENTANTE**, na qualidade de seu empresário artístico;

CLAUSULA SEGUNDA: O empresário poderá firmar contrato em nome do seu representado em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas em shows e eventos;

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o Fórum da Cidade de São José-SC, dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

São José, 28 de Julho de 2015.

AIRTON JOSÉ DUTRA RIBEIRO-ME
REPRESENTANTE

AIRTON LUIZ MACHADO
REPRESENTADO

TABELIONATO - NOTAS - PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WESSEL - TABELIA
Rua ...
CNPJ: ...

RECIBO

VALOR R\$ 2,00 - Valor do ...
Data Digital de Fazeracle de nos ...

5



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000018

EDITAL DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 036/2015

OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DESSA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ABERTO AO PÚBLICO NA 5ª EDIÇÃO DA FESTA DA ERVA MATE E 63º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, A SER REALIZADA NOS DIAS 27, 28 E 29 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, SENDO FEITA A CONTRATAÇÃO DO GRUPO FOGO DE CHÃO, GAROTINHAS DE OURO, GAROTOS DE OURO E GRUPO SARANDEIO DO RIO GRANDE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000019

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2015

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESSA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ABERTO AO PÚBLICO NA 5ª EDIÇÃO DA FESTA DA ERVA MATE E 63º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, A SER REALIZADA NOS DIAS 27, 28 E 29 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, SENDO FEITA A CONTRATAÇÃO DO GRUPO FOGO DE CHÃO, GAROTINHAS DE OURO, GAROTOS DE OURO E GRUPO SARANDEIO DO RIO GRANDE.

A Secretaria de Administração em atendimento ao ofício nº 007/2015 da Secretaria de Agricultura e Comissão Organizadora da Festa da Erva Mate visa à contratação de grupos artísticos para realização de Show aberto ao público na 5ª edição da Festa da Erva Mate e 63º Aniversário do município nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2015. Dessa forma, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em função da realização da 5ª edição da Festa da Erva Mate e 63º aniversário do município de Cruz Machado a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de novembro do corrente ano, promovida pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Agricultura e Comissão Organizadora para o Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Cultura da Erva Mate (CODACEM), objetiva-se a contratação de grupos artísticos para realização de show aberto ao público. O referido evento tem como finalidade evidenciar a produção de erva mate no município de Cruz Machado, tendo em vista que o mesmo é o maior produtor do Brasil, sendo referência no cenário nacional. De acordo com a lei 8.666/93, art. 25, inciso III, a contratação de profissional de qualquer setor artístico é possível, desde que consagrado pela crítica especializada ou opinião pública. Dessa maneira, o Departamento de Licitações solicitou orçamentos dos valores das custas dos shows para a referida festa diretamente com os artistas do gênero musical gauchesco e sertanejo, procurando valores mais vantajosos para a Administração, sendo realizada posteriormente uma enquete para votação via internet. Conforme votação realizada para a escolha dos grupos artísticos, constatou-se que os primeiros colocados na votação possuem contrato de exclusividade com a empresa Airton José Dutra Ribeiro – ME, inscrita no CNPJ: 91.180.836/0001-70. Neste caso, de acordo com Ofício número 07/2015 da Comissão Organizadora da Festa, solicita-se a contratação do grupo Fogo de Chão, Sarandeio do Rio Grande, Garotinhas de Ouro e Garotos de Ouro. Justifica-se a contratação dos artistas acima descritos, em função da população de Cruz machado se identificar com este estilo de música, uma vez que possui influências da cultura gaúcha. Dessa forma, se faz necessário que a administração pública contrate com empresa que atenda esta especificidade do serviço pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa foi pesquisada e considerada adequada, por atender as necessidades específicas e logísticas e contém condições legais para realizá-lo. Dadas as condições apresentadas, a escolha recaiu para a empresa AIRTON JOSÉ DUTRA RIBEIRO - ME, inscrita no CNPJ: 91.180.836/0001-70 localizada em Marcelino Ramos, Rio Grande do Sul.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000020

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Departamento de Licitações solicitou orçamentos dos valores das custas dos shows para a referida festa diretamente com os artistas do gênero musical gauchesco e sertanejo, procurando valores mais vantajosos para a Administração, sendo realizada posteriormente uma enquete para votação via internet. Conforme votação realizada para a escolha dos grupos artísticos, constatou-se que os primeiros colocados na votação possuem contrato de exclusividade com a empresa Airton José Dutra Ribeiro – ME, inscrita no CNPJ: 91.180.836/0001-70. Portanto, os valores cotados estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto, perfazendo um montante de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

O pagamento será fracionado em duas parcelas de 50%, sendo uma em adiantamento para garantir a agenda dos artistas mediante a apresentação das cartas de exclusividade, e outra metade após a realização do evento. Tem-se amparo legal para realização de tal procedimento nos termos do art. 40, inciso XIV, alínea d, da Lei Nacional de Licitações nº 8.666/93:

“Art. 40 - O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

XIV - condições de pagamento, prevendo:

(...)

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;” (Lei nº 9.648/98)”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 06.02

Projeto/Atividade: 2.032

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000021

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Inexigibilidade encontra respaldo legal no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98:

“Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 16 de setembro de 2015.

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

Ordenador da Despesa

Silmar Kazenoh



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 239/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Airton José Dutra Ribeiro - ME

OBJETO: Constitui objeto dessa Inexigibilidade de Licitação a contratação de grupos artísticos para realização de show aberto ao público na 5ª edição da Festa da Erva Mate e 63º aniversário do município, a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de novembro do corrente ano, sendo feita a contratação do grupo Fogo de Chão, Garotinhas de Ouro, Garotos de Ouro e Grupo Sarandeio do Rio Grande.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25, Inciso III

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO

Airton José Dutra Ribeiro - ME



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 005/2015

Data: 07 de janeiro de 2015

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município
RESOLVE;

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA, ELTON RICK HOLLEN, e MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES**, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2015**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK e KELLY CRISTIANE P. BARCZAK.**

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2015.

Edison José Warken
Prefeito Municipal em Exercício



000024

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.180.836/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/09/1986	
NOME EMPRESARIAL AIRTON JOSE DUTRA RIBEIRO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO SARANDEIO DO RIO GRANDE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RUI BARBOSA		NÚMERO 194	COMPLEMENTO SALA
CEP 99.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARCELINO RAMOS	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/09/2015** às **09:14:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AIRTON JOSE DUTRA RIBEIRO - ME
CNPJ: 91.180.836/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:38:05 do dia 14/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2016.

Código de controle da certidão: **30A1.8DFC.33FA.075A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0008709898

Identificação do titular da certidão:

Nome: AIRTON JOSE DUTRA RIBEIRO ME
Endereço: RUA ERICH SCHULZ, 139, SALA
CENTRO, MARCELINO RAMOS - RS
CNPJ: 91.180.836/0001-70

Certificamos que, aos 14 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2015, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/11/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017634615

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos
Secretaria da Fazenda
Departamento de Arrecadação e Fiscalização

000027

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Protocolo: 899 folha 254 em 14 de setembro de 2015

Dados do Contribuinte

Nome.....	AIRTON JOSE DUTRA RIBEIRO
Endereço.....	RUA RUI BARBOSA, 194
Cidade.....	Marcelino Ramos
CPF/CNPJ.....	91.180.836/0001-70

Certificamos a pedido da parte interessada, que o contribuinte acima identificado encontra-se quite para com a fazenda municipal com relação a impostos e taxas registrados até a presente data neste setor de Tributos e Arrecadação.

Certidão não exclui a possibilidade de cobrança de débitos que possam vir a ser apurados. Válida por 60 (sessenta) dias.

Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, 15 de Setembro de 2015.


Gisele Lopes Barancelli
Agente Administrativo


Ivan Lopes da Rosa
Tesoureiro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000028

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIRTON JOSE DUTRA RIBEIRO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 91.180.836/0001-70
Certidão nº: 111789018/2015
Expedição: 14/07/2015, às 09:50:25
Validade: 09/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIRTON JOSE DUTRA RIBEIRO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **91.180.836/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000029

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91180836/0001-70
Razão Social: AIRTON JOSE DUTRA RIBEIRO ME
Nome Fantasia: DISCOLANDIA DUTRA
Endereço: RUA RUI BARBOSA 194 SALA / CENTRO / MARCELINO RAMOS /
RS / 99800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2015 a 25/09/2015

Certificação Número: 2015082704024110600173

Informação obtida em 14/09/2015, às 14:35:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AIRTON JOSE DUTRA RIBEIRO ME, CNPJ 91180836000170, Endereço - RUA RUI BARBOSA - 194.

14 de Setembro de 2015, às 14:41:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6df4c6ed434120356d9ef7c71e9a8518**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

000031

ALVARÁ DE LICENÇA 2015

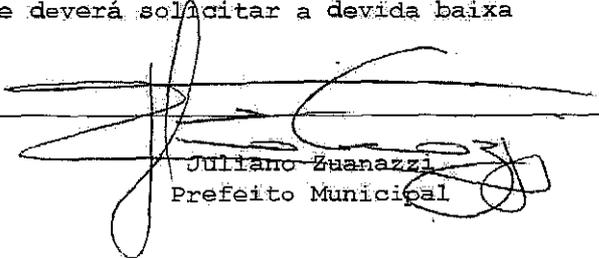
INSCRIÇÃO MUNICIPAL.: 619 CNPJ.: 91.180.836/0001-70
NOME/RAZÃO SOCIAL...: 5900 - AIRTON JOSE DUTRA RIBEIRO
ENDEREÇO.....: RUA RUI BARBOSA, 194 Marcelino Ramos - RS 99.800-000
BAIRRO.....:
INÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S): 29/04/2014
CATEGORIA.....:
ATIVIDADE(S) ..:
246 PRODUÇÃO MUSICAL

Marcelino Ramos, 17 de Abril de 2015.

Notas:

- Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
- Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicadas à Prefeitura Municipal.
- Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.


Joel Ari Rangel Terribile
Fiscal de Tributos


Juliano Zuanazzi
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000032

Exmo. Sr. ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem através deste encaminhar à Vossa Excelência o Processo de Licitação na Modalidade de Inexigibilidade 036/2015 para RATIFICAÇÃO e posterior publicação na imprensa oficial do Município.

CRUZ MACHADO - PR, em 22 de Setembro de 2015.

Atenciosamente,

Elton Rick Hollen
Presidente da C.P.L



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURIDICO

000033

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES.

Ref.: Processo Licitatório nº 239/2015.

Modalidade: INEXIGILIDADE nº 036/2015.

À apreciação desta Procuradoria Jurídica, processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação referente a CONTRATAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ABERTO AO PÚBLICO NA 5ª EDIÇÃO DA FESTA DA ERVA MATE E 63º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, A SER REALIZADO NOS DIAS 27, 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2015.

O presente processo foi devidamente observado no que refere às exigências constantes no art. 14 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada na solicitação de despesa, existindo parecer contábil.

A hipótese sub examinada, encontra respaldo legal no artigo 25, III, da Lei 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

O "Art. 25, III assim dispõe. É dispensável a licitação, quando houver inviabilidade de competição: Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou opinião pública.

Em análise junto aos respectivos autos, vislumbro legalidade na forma a ser efetuada a contratação, com ressalva apenas, da forma a ser procedido o pagamento, a qual encontra-se descrita na justificativa da Comissão Licitatória, não concordando com a mesma, abstenho-me ainda de apresentar manifestação quanto ao valor da pretensa contratação, não pertencendo ao setor jurídico, o qual deverá, com absoluta certeza, ser apreciado e decidido pela autoridade superior.

Derradeiramente anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior, bem como à estrita observância das metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do Município, em atendimento á Lei de Responsabilidade. É o parecer.

ISTO POSTO, É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 16 de setembro de 2015.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA MUNICIPAL